



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2425/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Março de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 12182/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Lorena Anjos Meireles Sebba.
Assunto: Ressarcimento ao Erário
Decisão: Recurso. Negado provimento.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 504/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3585/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, na qualidade de membros titulares e PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e ISAÍAS ANDRADE, na qualidade de membros suplentes, todos lotados no Núcleo de Material e Logística, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário Físico e Patrimonial relativa ao exercício de 2018, para conferência física de todos os bens permanentes de propriedade deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 517/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3768/2018

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador - Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA, para realização de correção ordinária, nas Varas do Trabalho de Anápolis-GO, no período de 12 a 14 de março de 2018, naquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 505/2018

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1.070/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o CARGO VAGO da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor FLÁVIO DE JESUS LOYOLA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 525/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 14710/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 14710/2017, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A respectiva comissão será composta pelos servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária, que a presidirá, MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Analista Judiciário – Área Judiciária, e GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciária – Área Judiciária, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 526/2018

Designa membros e estabelece atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a determinação de instituição de Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO o resultado das inscrições que foram abertas e, consequentemente, da votação direta realizada entre os servidores e a ausência de inscrição de magistrados, conforme consignado nos autos do Processo Administrativo nº 19379/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução 200/2017 do CSJT que institui o Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus –Ceduc - JT e;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 20943/2017;

R E S O L V E:

Art.1º – Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, com as seguintes atribuições:

I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas;

V – propor critérios para lotação, suprimento de claros e movimentação de pessoas e cargos;

VI – opinar acerca da lotação de estagiários e adolescentes trabalhadores, respeitados os recursos orçamentários disponíveis;

VII – sugerir diretrizes para a alocação dos recursos destinados à capacitação dos servidores;

VIII – encaminhar, com parecer, para deliberação da Presidência, o Plano Anual de Capacitação – PAC servidores, após manifestação da

Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX – apreciar e propor iniciativas que visam melhorar o Índice de Governança Corporativa de Gestão de Pessoas;

X – atuar como órgão consultivo em matéria de gestão de pessoas com repercussão no Egrégio Tribunal.

§ 1º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade trimestral.

§ 2º É facultado aos membros suplentes participar das reuniões do Comitê, podendo votar tão somente quando estiverem substituindo o membro titular.

Art. 2º – O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá a seguinte composição, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Desembargador Paulo Pimenta;

II – Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher;

III – Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki;

IV – Juiz do trabalho Celso Moredo Garcia;

V – Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva;

VI – Servidor Ricardo Lucena;

VII – Servidora Maria José de Lourdes;

VIII – Servidora Flávia Valeska de Oliveira Costa;

IX – Servidor Robnaldo José Santos Alves;

X – Servidora Leiny Maria Holanda;

XI – Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, suplente do Desembargador Paulo Pimenta;

XII – Juiz do Trabalho Eduardo Tadeu Thon, suplente da Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher;

XIII – Juiz do Trabalho Marcelo Alves Gomes, suplente do Juiz do Trabalho Kleber de Souza Waki;

XIV – Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, suplente do Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia;

XV – Servidora Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira, suplente de Ricardo Lucena;

XVI – Servidora Keyla de Moraes Monteiro Fonseca, suplente de Maria José de Lourdes;

XVII – Servidor Bruno Barbosa Dib, suplente de Flávia Valeska de Oliveira Costa;

XVIII – Servidora Karla Di Faria Soares, suplente de Robnaldo José Santos Alves;

XIX – Servidor Mateus Vargas Mendonça, suplente de Leiny Maria Holanda.

Art. 3º – São atribuições do Coordenador:

I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – avaliar os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III – presidir as reuniões do Comitê;

IV – representar o Comitê perante outros órgãos;

V – submeter à apreciação do Presidente as minutas de documentos oficiais aprovados pelo Comitê;

VI – promover, juntamente aos demais membros da Comissão, conferências, seminários, encontros, cursos, debates e Congressos sobre Gestão de Pessoas;

VII – solicitar ao Presidente as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no § 3º do art. 11, da Resolução CNJ 240, de 09 de setembro de 2016;

VIII – reportar ao Presidente acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê;

IX – apoiar as iniciativas que promovam a implantação da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito deste Regional.

Art. 4º – São atribuições do Secretário:

I – receber pedidos de inclusão de assuntos na pauta de reuniões do Comitê;

II – submeter a minuta da pauta para avaliação dos assuntos ao Coordenador;

III – organizar a pauta das reuniões e encaminhar para conhecimento dos membros do Comitê;

IV – planejar agenda de trabalho do Comitê;

V – providenciar os recursos necessários para a realização das reuniões do Comitê;

VI – Elaborar atas das reuniões e demais documentos relativos ao Comitê;

VII – Dar cumprimento às deliberações do Comitê;

Art. 5º – Fica revogada a Portaria TRT 18º GP/SGP nº 980/2017.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 26/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 11 de abril de 2018, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00hs do dia 11 de abril, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária nº. 19/2018.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 2254/2018 – SISDOC.
Interessado(s): Fernanda Maria do Couto Jácome
Assunto: Pagamento de indenização referente à substituição do cargo de Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 509/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 3625/2018,
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que realizará, no prazo de 30 (trinta) dias, estudos e apresentação de relatório conclusivo quanto à padronização das armas de fogo a serem adquiridas por esta Corte, observando os critérios de confiabilidade e segurança dos equipamentos, composta pelos seguintes membros:

- I – EDSON CÂNDIDO RIBEIRO, que coordenará os trabalhos;
- II – RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA;
- III – LUCIANDO BATISTA DE SOUSA; e
- IV – MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 518/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4001/2018,
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 16/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 1ª Reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a realizar-se no dia 16 de março de 2018, sendo que a verba será proveniente do Programa Trabalho Infantil, conforme PA 3696/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 520/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4055/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no período de 07 a 08/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, bem como

transportar os materiais para organização da inauguração das novas instalações da VT de São Luis de Montes Belos-GO. PA 3799/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 521/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 2968/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 287, de 09 de fevereiro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 20/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 22/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 522/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3900/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 25 a 25/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenar a Seleção Pública para Estagiários da Vara do Trabalho de Pires do Rio, conforme autorizado no PA Nº 3287/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 523/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3902/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 25/03/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na logística, fiscalização e outras providências necessárias para a realização da Seleção Pública para Estagiários da Vara do Trabalho de Pires do Rio, conforme P. A. nº 3287/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 524/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3967/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no dia 28/02/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhamento médico de magistrado lotado na Vara do Trabalho de Caldas Novas, em virtude de internação de emergência em hospital daquela Cidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2018
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018 e aprova a alteração de seu Anexo II, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Aldon do Vale Alves Taglialegna, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19.450/2017 (MA-011/2018), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018 e aprovar a alteração de seu Anexo II, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

ANEXO II - TABELA DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAS VARAS DO TRABALHO E NÚMERO MÁXIMO DE DIÁRIAS A SEREM PAGAS POR SEMANA

LOCALIDADE	M O V I M E N T A Ç Ã O P R O C E S S U A L 2 0 1 7	DISTÂNCIA DA CAPITAL (KM)	NÚMERO MÁXIMO DE DIÁRIAS PAGAS POR SEMANA
ANÁPOLIS	1.753	55	3,5
APARECIDA DE GOIÂNIA	1.952	19	3,5
CALDAS NOVAS	1.679	163	3,5
CATALÃO	2.520	249	3,5
CERES	1.817	187	2,5
FORMOSA	1.190	277	2,5
GOIANÉSIA	1.694	182	3,5
GOIÂNIA	2.104	-	3,5
GOIÁS	1.529	141	2,5
GOIATUBA	1.947	177	3,5
INHUMAS	1.646	51	2,5
IPORÁ	737	232	1,5
ITUMBIARA	1.392	211	2,5
JATAÍ	1.598	324	2,5
LUZIÂNIA	2.186	183	3,5
MINEIROS	1.656	434	3,5
PIRES DO RIO	531	137	1,5
PORANGATU	486	444	2,5
POSSE	462	523	2,5
QUIRINÓPOLIS	1.558	272	3,5
RIO VERDE	1.505	237	3,5
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	897	135	2,5

URUAÇU	1.680	309	3,5
VALPARAÍSO DE GOIÁS	2.467	194	3,5

A quantidade máxima de diárias por semana leva em consideração a movimentação processual da Vara do Trabalho, o tempo de deslocamento do magistrado e a média de dias por semana em que são designadas as audiências pelo Juiz Titular.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1.809/2018 (MA-010/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 14/05 a 12/06/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1.414/2018 (MA-008/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 14/05 a 12/06/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 02/04 a 1º/05/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1.316/2018 (MA-007/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 02/04 a 1º/05/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 18/06 a 17/07/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00826/2018 (MA-004/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 18/06 a 17/07/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Autoriza a realização de concurso público, no exercício de 2018, para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.480/2016 (MA-009/2017), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a realização de concurso público, no exercício de 2018, para:

I. Provimento de 5 (cinco) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 3 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal; 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia;

II. Formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos/especialidades: Analista Judiciário, Área Judiciária; Analista Judiciário, Área Administrativa; Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria); Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho); Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina; Analista Judiciário, Área Apoio Administrativo, Especialidade Estatística; Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil); Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia; Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade; Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem; Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário Área Administrativa, Especialidade Segurança, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pela servidora Andréa Mendonça Costa contra decisão que indeferiu restituição de contribuição previdenciária incidente sobre função comissionada no período de 1993 a 1999.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 20.509/2017 (MA-002/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Andréa Mendonça Costa contra decisão que indeferiu restituição de contribuição previdenciária incidente sobre função comissionada no período de 1993 a 1999 e, no mérito, negar-lhe provimento.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2018
 PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
 TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3395/2017, que declarou a vacância do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em virtude da posse do magistrado Breno Medeiros em outro cargo inacumulável.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 23.910/2017 (MA-003/2018), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 3395/2017, que declarou a vacância do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ocupado pelo magistrado Breno Medeiros, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2017, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, aplicada subsidiariamente.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2018
 PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
 TRIBUNAL PLENO

Indica a Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para promoção ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo critério de antiguidade.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 23.841/2017 (MA-012/2018), RESOLVEU, por unanimidade, indicar a Excelentíssima Juíza SILENE APARECIDA COELHO, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para promoção ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo critério de antiguidade, em vaga decorrente da posse do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2018
 PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
 TRIBUNAL PLENO

Aprova a lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, atualizada até 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Drª. Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, em virtude de férias, e Gentil Pio de Oliveira, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00796/2018 (MA-006/2018), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, atualizada até 31 de dezembro de 2017, conforme a seguir:

I - JUÍZES TITULARES DE VARAS DO TRABALHO

	Data de exercício	Tempo líquido (em dias)
1. SILENE APARECIDA COELHO	05/08/1993	8915
2. MARCELO NOGUEIRA PEDRA	05/08/1993	8915
3. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	05/08/1993	8915
4. MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER	05/08/1993	8915
5. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS	05/08/1993	8915
6. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA	07/08/1996	7817

7. SEBASTIÃO ALVES MARTINS	10/01/1997	7661
8. CÉSAR SILVEIRA	04/05/1998	7182
9. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04/05/1998	7182
10. KLEBER DE SOUZA WAKI	04/05/1998	7182
11. CELSO MOREDO GARCIA	05/05/2000	6450
12. ISRAEL BRASIL ADOURIAN	11/05/2001	6079
13. LUCIANO SANTANA CRISPIM	01/07/2002	5663
14. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	01/07/2002	5663
15. JOÃO RODRIGUES PEREIRA	21/05/2004	4973
16. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	15/09/2004	4856
17. LUCIANO LOPES FORTINI	11/10/2005	4465
18. HELVAN DOMINGOS PREGO	21/11/2005	4424
19. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	09/03/2006	4316
20. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE	10/03/2006	4315
21. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	19/10/2006	4092
22. RENATO HIENDLMAYER	16/10/2007	3730
23. ARI PEDRO LORENZETTI	12/06/2008	3490
24. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	16/06/2009	3121
25. ÉDISON VACCARI	15/12/2009	2939
26. NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA	03/03/2010	2861
27. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	03/03/2010	2861
28. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	18/06/2010	2754
29. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	21/03/2011	2478
30. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	12/12/2011	2212
31. FABIANO COELHO DE SOUZA	29/03/2012	2104
32. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	29/03/2012	2104
33. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	19/10/2012	1900
34. JEOVANA CUNHA DE FARIA	23/11/2012	1865
35. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	23/11/2012	1865
36. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	24/01/2013	1803
37. ARMANDO BENEDITO BIANKI	24/01/2013	1803
38. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	24/01/2013	1803
39. RODRIGO DIAS DA FONSECA	24/01/2013	1803
40. QUÉSSIO CÉSAR RABELO	24/01/2013	1803
41. JULIANO BRAGA SANTOS	24/01/2013	1803
42. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	24/01/2013	1803
43. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	24/01/2013	1803
44. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS	17/01/2014	1445
45. SAMARA MOREIRA DE SOUSA	29/08/2014	1221
46. CLEBER MARTINS SALES	21/10/2014	1168
47. DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	21/10/2014	1168
48. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO	21/08/2017	133

II - JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

	Data de exercício	Tempo líquido (em dias)
1. CÉLIA MARTINS FERRO	13/10/1998	7020

2. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA	01/02/2000	6544
3. EDUARDO TADEU THON	05/12/2005	4410
4. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS	29/09/2006	4112
5. CAMILA BAIÃO VIGILATO	19/12/2006	4031
6. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA	19/12/2006	4031
7. ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	08/01/2008	3646
8. RANÚLIO MENDES MOREIRA	29/01/2009	3259
9. FERNANDA FERREIRA	29/01/2009	3259
10. WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	22/06/2009	3115
11. CARLOS ALBERTO BEGALLES	24/08/2009	3052
12. SARA LÚCIA DAVI SOUSA	13/04/2010	2820
13. KLEBER MOREIRA DA SILVA	13/04/2010	2820
14. MARCELO ALVES GOMES	13/04/2010	2820
15. TAIS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA	20/01/2011	2538
16. EDUARDO DO NASCIMENTO	20/01/2011	2538
17. VIVIANE SILVA BORGES	01/04/2011	2467
18. OSMAR PEDROSO	11/11/2011	2243
19. CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES	02/12/2011	2222
20. CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO	02/12/2011	2222
21. RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	18/01/2012	2175
22. ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	26/07/2013	1620
23. GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	26/07/2013	1620
24. LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	26/07/2013	1620
25. KARINA LIMA DE QUEIROZ	26/07/2013	1620
26. MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	26/07/2013	1620
27. CAROLINA DE JESUS NUNES	26/07/2013	1620
28. GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA	26/07/2013	1620
29. WANESSA RODRIGUES VIEIRA	07/10/2013	1547
30. PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO	16/10/2013	1538
31. JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	07/01/2014	1455
32. MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO	07/01/2014	1455
33. THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE	17/02/2014	1414
34. GUILHERME BRINGEL MURICI	19/09/2014	1200
35. RAFAEL TANNER FABRI	03/11/2014	1155
36. FERNANDO ROSSETTO	03/11/2014	1155
37. PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES	03/11/2014	1155
38. VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	03/11/2014	1155
39. DÂNIA CARBONERA SOARES	12/12/2014	1116
40. LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	19/12/2014	1109
41. ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ	08/01/2015	1089
42. LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA	02/05/2016	609
43. ALEXANDRE VALLE PIOVESAN	21/10/2016	437
44. JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA	19/12/2017	13
45. JOHNNY GONÇALVES VIEIRA	19/12/2017	13
46. CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO	19/12/2017	13
47. LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	19/12/2017	13

Publique-se.
Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
(assinado eletronicamente)
Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Portaria

Portaria VT DE CALDAS NOVAS

PORTARIA TRT 18ª - VT DE CALDAS NOVAS Nº 01/2018

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

PORTARIA TRT 18ª - VT DE CALDAS NOVAS Nº 01/2018

Dispõe sobre a instalação do Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Caldas Novas e dá outras providências.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª - VT DE CALDAS NOVAS Nº 01/2018](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3004/2018 – SISDOC.
Interessado(s): Ana Vivian Santana do Nascimento
Assunto: Licença à gestante; inclusão de menor como dependente econômico e para fins de dedução de imposto de renda; auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar.
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 7844/2016
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores não passíveis, conforme abaixo especificado.
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2016
SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
CAIO DA SILVA ROCHA	s007279	C-13
IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA	s100786	C-13
MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA	s007023	C-13
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	s102590	C-13

Processo Administrativo nº: 1581/2018
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2018
SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALMIR DOMINGUES DE CARVALHO	s202782	20/01/2012	20/01/2018	B-6	B-7

DANIELLE MENDES LISBOA	s161365	25/01/2016	25/01/2018	A-2	A-3
DANIELLE MENDONÇA RIZZI	s161276	12/01/2016	12/01/2018	A-2	A-3
DIOGO DE SOUSA LIMA	s203218	24/01/2006	24/01/2018	C-12	C-13
LUCIANA ALMEIDA VICTORINO CRUZ	s202779	09/01/2012	09/01/2018	B-6	B-7
LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO	s203052	21/01/2013	21/01/2018	A-5	B-6
ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO	s009611	04/12/2000	05/01/2018	A-5	B-6

Processo Administrativo nº: 3595/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMU MC MANNIS	s203266	04/02/2015	04/02/2018	A-03	A-04
AMANDA NAHÍÁ E SILVA FREITAS	s202473	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
ANA FLAVIA GONDIM MAIA	s161420	02/02/2016	02/02/2018	A-02	A-03
ANDRÉ RODRIGUES	s203074	21/02/2013	21/02/2018	A-05	B-06
ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI	s203069	20/02/2013	20/02/2018	A-05	B-06
BARBARA BARBOSA DAMASCENO	s012086	17/02/2006	17/02/2018	C-12	C-13
CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA	s202816	18/02/2011	18/02/2018	B-07	B-08
DANIEL FERNANDES FRONCHETTI	s162663	07/02/2017	07/02/2018	A-01	A-02
DANIELLI TENÓRIO TAVEIRA MACHADO	s202466	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
EDNAR MARIA COELHO FROTA	s202480	22/02/2010	24/02/2018	B-08	B-09
EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA	s203268	06/02/2015	06/02/2018	A-03	A-04
ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES	s202715	12/02/2007	12/02/2018	C-11	C-12
GABRIELA RABELO BANDEIRA ROCHA	s203166	14/02/2014	14/02/2018	A-04	A-05
GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA	s203272	26/02/2015	26/02/2018	A-03	A-04
GISELLI HELOISA TARCA	s203161	14/02/2014	14/02/2018	A-04	A-05
GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA	s161411	04/02/2016	04/02/2018	A-02	A-03
HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA	s203093	04/02/2010	04/02/2018	B-08	B-09
HELENA SADDI MENDES	s202485	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
ISIS LIMA DE SOUSA	s203065	18/02/2013	18/02/2018	A-05	B-06
IZABEL CRISTINA CASTRO DA SILVA	s202487	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	s161845	07/02/2012	08/02/2018	B-06	B-07
JORGE AUGUSTO DE SOUSA	s161446	25/02/2016	25/02/2018	A-02	A-03
JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA	s161373	03/02/2016	03/02/2018	A-02	A-03
KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA	s203072	21/02/2013	21/02/2018	A-05	B-06
KÊNIA GARCIA MARTINS	s202678	15/02/2011	16/02/2018	B-07	B-08
LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA	s203170	24/02/2014	24/02/2018	A-04	A-05
LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE	s202373	17/02/2012	17/02/2018	B-06	B-07
LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES	s203063	15/02/2013	15/02/2018	A-05	B-06
LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS	s203066	18/02/2013	18/02/2018	A-05	B-06
LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO	s202248	01/02/2008	01/02/2018	B-10	C-11

LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	s012523	22/02/2007	22/02/2018	C-11	C-12
LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE	s202685	17/02/2011	18/02/2018	B-07	B-08
LUIZ HENRIQUE MAIA	s202489	23/02/2010	23/02/2018	B-08	B-09
MAÍSA BUENO MACHADO	s202490	18/02/2010	18/02/2018	B-08	B-09
MARIA APARECIDA FERNANDES CABRAL	s203060	05/02/2013	05/02/2018	A-05	B-06
MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA	s202498	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
MARIZA PEREIRA RECIPUTTI	s202680	21/02/2011	21/02/2018	B-07	B-08
MATEUS VARGAS MENDONÇA	s202297	12/02/2009	12/02/2018	B-09	B-10
MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA	s202476	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA	s202499	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA	s012078	10/02/2006	10/02/2018	C-12	C-13
NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA	s203061	05/02/2013	05/02/2018	A-05	B-06
OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR	s006663	13/02/2012	13/02/2018	B-06	B-07
OSVALDO PEREIRA DE MORAIS NETO	s162701	17/02/2017	17/02/2018	A-01	A-02
RENATA NUNES SILVA	s202472	01/05/2013	10/02/2018	B-08	B-09
RENATO DE OLIVEIRA REZENDE	s202762	07/02/2011	07/02/2018	B-07	B-08
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO	s203064	18/02/2013	18/02/2018	A-05	B-06
ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO	s202494	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
ROSANA PAULA RODRIGUES	s006809	09/02/2012	09/02/2018	B-06	B-07
SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO	s202492	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA	s203075	26/02/2013	28/02/2018	A-05	B-06
SORAIA PEREIRA	s009700	11/02/2011	11/02/2018	B-07	B-08
SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO	s202540	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
TALITA RODRIGUES TELLES	s203172	28/02/2014	28/02/2018	A-04	A-05
THASSIA DE LIMA FRANCO	s162647	01/02/2017	01/02/2018	A-01	A-02
THIAGO FERNANDES GONÇALVES	s203270	12/02/2015	12/02/2018	A-03	A-04
THIAGO JESUE DE SOUSA	s012507	30/01/2007	02/02/2018	C-11	C-12
VIVIANE GARCIA CAMPOS	s202495	22/02/2010	22/02/2018	B-08	B-09
WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS	s008020	17/02/2011	17/02/2018	B-07	B-08
WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES	s203271	23/02/2015	23/02/2018	A-03	A-04

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 527/2018**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo - PA Nº 3338/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA, código s203272, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA, código s203272, a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 528/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo - PA Nº 2555/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando a Resolução Administrativa nº 1/2018, com vigência a partir de 1º de março de 2018, que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 253/2018, o qual designou a servidora MARIA DARQUE XAVIER, código s008470, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015.

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 250/2016, a qual designou o servidor ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO, código s103048, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora MARIA DARQUE XAVIER, código s008470.

Art. 3º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2997/2017, a qual designou a servidora ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora DENISE GARÇAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693.

Art. 4º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 408/2017, o qual designou a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIAK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379.

Art. 5º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 266/2017, o qual designou a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708.

Art. 6º Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas do Núcleo de Saúde, a partir de 1º de março de 2018, conforme se especifica:

LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

MARIA DARQUE XAVIER, código s008470, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-4;

DENISE GARÇAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4;

GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), Código TRT 18ª FC-3;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), Código TRT 18ª FC-3;

JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, código s101607, à disposição desta Corte, Assistente, Código TRT 18ª FC-2;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, à disposição desta Corte, Assistente, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados, para as funções comissionadas da Gerência de Saúde, a partir de 1º de março de 2018, conforme se especifica:

LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

MARIA DARQUE XAVIER, código s008470, Chefe de Seção (Seção de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-4;

DENISE GARÇAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES, código s202693, Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4;

GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), Código TRT 18ª FC-3;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), Código TRT 18ª FC-3;

JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, código s101607, Assistente, Código TRT 18ª FC-2;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 8º Designar, a partir de 1º de março 2018, a servidora MARIA DARQUE XAVIER, código s008470, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, código s203015, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar, a partir de 1º de março 2018, o servidor ANTÔNIO MARTINS DE MACEDO, código s103048, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora MARIA DARQUE XAVIER, código s008470, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar, a partir de 1º de março de 2018, a servidora ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora DENISE GARÇAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar, a partir de 1º de março de 2018, a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIAK, código s003168, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), Código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar, a partir de 1º de março de 2018, a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), Código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 529/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e os Processos Administrativos - PA Nº 1817/2018 e Nº 2555/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando a Resolução Administrativa nº 1/2018, com vigência a partir de 1º de março de 2018, que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Considerar removida a servidora CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, da Secretaria de Gestão de Estratégica para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 3º Considerar removida a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, código s202806, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Estratégica para a Gerência de Processos e Riscos, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 365, de 19 de fevereiro de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art.3º Remover o servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio para a Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 1º de março de 2018."

LEIA-SE:

"Art.3º Remover o servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Processos Operacionais de Apoio para a Gerência de Processos e Riscos, a partir de 1º de março de 2018."

Art. 5º Considerar designado o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR código s203440, para exercer a função comissionadas de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 530/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo - PA Nº 2555/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando a Resolução Administrativa nº 1/2018, com vigência a partir de 1º de março de 2018, que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 252/2017, o qual designou o servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Imprensa e Multimídia), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, código s012299.

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de março de 2018, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 252/2017, o qual designou a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128.

Art. 3º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, das funções comissionadas da Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2018, conforme se especifica:

FABÍOLA MENDES VILLELA, código s012299, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Imprensa e Multimídia), código TRT 18ª FC-4;

LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-4.

Art. 4º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2018, conforme se especifica:

FABÍOLA MENDES VILLELA, código s012299, Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT 18ª FC-3;

LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Designar o servidor MAURICIO ALVES PIMENTEL, código s162850, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 6º Designar o servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora FABÍOLA MENDES

VILLELA, código s012299, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Criação e Comunicação Digital), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor MAURICIO ALVES PIMENTEL, código s162850, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
Portaria SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Resolução	6
Resolução Administrativa	6
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO	12
Portaria	12
Portaria VT DE CALDAS NOVAS	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	14
Portaria SGPE	14